



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte cinco dias, do mês de fevereiro, ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 14770-30.2009.8.16.0044, da 1ª Vara Cível de Apucarana, exequente Banco do Brasil S.A., executado **Marcelo Leocardio da Silva Cavalini**, que em diligência por esta Comarca, final da Rua João Lemos, sem saída, imóvel a Direita, e sendo aí, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº.22, da quadra 02, com área de 659,40m², da planta do loteamento Vila Social, nesta cidade de Apucarana, com as delimitações e metragem constantes da matrícula 13.838 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana, sem edificações no imóvel, rua pavimentada, com rede esgoto, pluvial, água potável iluminação pública, e rede de internet. Há dois mil metros aproximadamente do centro da cidade (Praça Rui Barbosa). Que depois obter informações na região sobre o valor dos imóveis comercializados ou venda, avalio o bem imóvel em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Para constar foi lavrado o presente auto que após de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


José João Olher
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

